



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
(Processo nº 35/2019)

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Esp. 12/09/2019


SECRETARIA DA CÂMARA


DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA HONORÁRIA.

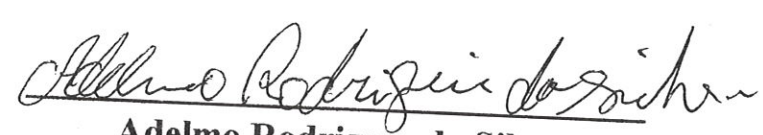
A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 202, do seu Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido ao Senhor "JOÃO MARQUES PEREIRA NETO", o título honorífico de **CIDADÃO MARILACENSE**, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Marilac.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de setembro de 2019.


Lindomar da Silva Lima
Vereador


Adelmo Rodrigues da Silva
Secretário